Ministério da Educação
Universidade Federal do Paraná
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional

EDITAL 06/2015 – REVALIDAÇÃO/PROGRAD

A Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) torna públicas as normas que regem os pedidos de revalidação de diploma de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior para o **segundo semestre letivo do ano de 2015**, considerando a Resolução n.º 35/11–CEPE, que estabelece normas para revalidação de diplomas de graduação e pós-graduação *stricto sensu* expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, a Resolução 02/2012-COPLAD, que aprova os valores das taxas para registro de diplomas da comunidade externa da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e demais resoluções/legislações complementares.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Os cursos da UFPR incluídos nesse edital, o número de processos que serão recebidos por curso, o local de abertura do protocolo e o horário de recebimento dos processos são apresentados no QUADRO 1.

1.2 Ao protocolar o pedido de revalidação de diploma de graduação expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, o interessado aceita, de forma irrestrita as condições contidas nesse Edital e nas Resoluções 35/11-CEPE e 02/2012-COPLAD, não podendo alegar desconhecimento.

1.3 É de inteira responsabilidade do interessado a escolha do curso que irá protocolar o pedido de revalidação de diploma de graduação expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior.

1.4 Além das condições gerais previstas nesse edital o interessado deverá obedecer a todas as exigências especificadas nos demais editais e nas legislações complementares relativos ao processo de revalidação.

1.5 A revalidação de diploma de graduação expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior envolverá o recolhimento das taxas estabelecidas na Resolução 02/2012-COPLAD, sendo a *Taxa de inscrição para Revalidação*, no valor de valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais), a ser recolhida durante o período de recebimento das inscrições e a *Taxa de Registro de diploma de IES estrangeira (aprovado)*, no valor de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), após a aprovação.

1.6 As taxas deverão ser recolhidas mediante Guia de Recolhimento da União – GRU, durante o período de vigência desse edital.

1.7 As solicitações de revalidação, bem como posteriores entregas do diploma original para registro e apostilamento e documentos complementares devem ser feitas pessoalmente junto aos órgãos competentes, ou através de procuração do interessado reconhecida em cartório que deve ser anexada ao processo de revalidação.

1.8 Esse Edital e os demais complementares serão publicados na página institucional da UFPR e PROGRAD em www.prograd.ufpr.br e cópias impressas para consulta ficarão disponíveis na Unidade de Diplomas (Praça Santos Andrade, 50 - térreo– Centro- Curitiba/PR).

2. PROTOCOLO DOS PEDIDOS

2.1 O período de recebimento e protocolo das solicitações de inscrição de revalidação de diplomas de graduação expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior será de **03 a 30 de novembro de 2015.**

2.2 O horário de recepção dos documentos para protocolo é específico para cada curso conforme estabelecido no QUADRO 1.

2.3 Os interessados deverão observar rigorosamente a data e os horários limites de recebimento dos processos sendo que qualquer atraso será considerado motivo justificado para negar o protocolo de inscrição.

2.4 O limite do número de inscrições que serão recebidos por curso e o local de abertura do protocolo dos processos constam no QUADRO 1.

2.5 No ato do recebimento da documentação exigida (conforme item 2.13, desse edital), será aberto um processo no sistema informatizado da UFPR, cujo número será fornecido ao interessado para acompanhamento do mesmo.

2.6 Os processos de inscrição de revalidação de diploma de graduação expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior com a documentação completa serão protocolizados junto à Secretaria da Coordenação do Curso ou à Secretaria da Direção do Setor ao qual o curso está vinculado, sequencialmente (ordem de chegada), até o limite de número de processo de inscrição conforme consta no QUADRO 1.

2.7 O protocolo do processo de inscrição será estabelecido no limite do número de processos (QUADRO 1), mediante a apresentação de requerimento específico do interessado, e também da apresentação da documentação (conforme item 2.13, desse edital), com exceção do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição para revalidação de diploma de graduação expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, que deverá ser recolhido e juntado ao processo até o dia **30 de novembro de 2015**.

2.8 O recolhimento da taxa de inscrição para revalidação de diploma de graduação expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior deverá ser feito mediante GRU (Art. 5 da Resolução 02/12-COPLAD).

2.9 **A retirada da GRU deverá ser feita no local do protocolo**, isto é, na Secretaria da Coordenação de Curso ou na Secretaria da Direção do Setor (QUADRO 1), após atendido o item 2.7.

2.10 Os procedimentos para emissão da GRU estão detalhados no ANEXO II desse Edital.

2.11 A Resolução 02/12-COPLAD estabelece como a taxa de inscrição para revalidação de diploma de graduação expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior o valor de R$550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

2.12 Após **30 de novembro de 2015**, a ausência do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição para revalidação de diploma de graduação expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior implicará no indeferimento da solicitação.

2.13 O processo de revalidação de graduação expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior será instaurado mediante o requerimento do interessado em formulário padrão (modelo no ANEXO I) e instruído com os seguintes documentos:

a) diploma a ser revalidado deverá ser autenticado por autoridade consular brasileira no país sede da instituição emissora do diploma estrangeiro;

b) histórico escolar com especificação das disciplinas e duração do curso, carga horária de cada disciplina, graus, conceitos de aprovação ou comprovação de créditos obtidos em cada disciplina, ou prova do cumprimento do currículo pelo candidato;

c) programa completo do curso ou conteúdo programático das disciplinas;

d) comprovante do curso de ensino médio ou equivalente;

e) comprovante de efetiva residência no país de oferta do curso pelo período correspondente;

f) registro de nascimento ou casamento;
g) documento de identidade (RNE para estrangeiro ou RG para brasileiro);
h) certificado de naturalização (quando for o caso);
i) comprovante da taxa de inscrição para revalidação de diploma de graduação expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, conforme o determinado pelo Conselho de Planejamento e Administração (COPLAD) da UFPR. A retirada da GRU deverá ser feita junto a Coordenação de Curso ou Secretaria da Direção do Setor conforme os itens 2.8 a 2.12.

2.14 As seguintes exigências devem ser observadas na documentação que trata o item 2.13:

I. Os documentos exigidos deverão ser apresentados na seqüência indicada no item 2.13;
II. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em **fotocópia autenticada**;
III. Os documentos dos itens a), b) e c) deverão ser autenticados por autoridade consular brasileira no país sede da instituição emissora do diploma estrangeiro;
IV. Os documentos que irão instruir o processo, redigidos em língua estrangeira, deverão ser **traduzidos por tradutor público juramentado (Art. 5º da Resolução 35/11-CEPE);**
V. A apresentação da documentação completa, na forma exigida, é de total responsabilidade do candidato.

2.15 O original do diploma carimbado pelo consulado será exigido apenas no final do processamento para fins de registro e apostilamento.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Concluída a etapa de recebimento e protocolo dos pedidos de inscrição de revalidação de diploma de graduação expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior será publicado o Edital de Confirmação da Recepção dos Pedidos.

3.2 A unidade (Secretaria da Coordenação de Curso ou Secretaria da Direção de Setor, de acordo com o QUADRO 1) de recebimento dos protocolos, deverá publicar em edital o resultado (**inscrição aceita ou negada**) da homologação dos pedidos de inscrição **até o dia 11 de dezembro de 2015**.

3.3 O processo seguirá o trâmite previsto na Resolução 35/11-CEPE.

3.4 O curso referente ao diploma expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior a ser revalidado, deverá ter equivalência na UFPR.

3.5 O pedido de revalidação aprovado deverá recolher a taxa de registro de diploma que segundo a Resolução 02/12-COPLAD estabelece o valor de R$150,00 (cento e cinqüenta reais).

3.6 O recolhimento da taxa de registro deverá ser mediante GRU (Art. 5 da Resolução 02/12-COPLAD).

3.7 Para fins de registro e apostilamento será exigida a apresentação do original do diploma expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior (conforme item 2.15, desse edital)

3.8 É vedada a solicitação condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.9 Uma vez aberto o processo de revalidação não haverá devolução da taxa recolhida.

3.10 Processos incompletos, com documentos faltando ou em outras situações, serão cancelados, (Art. 4 da Resolução 02/2012-COPLAD)

3.11 Em caso do protocolo de inscrição para revalidação de diploma expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, **ser negado**, o interessado poderá interpor recurso até o dia 1**8 de dezembro de 2015**, exceto para falta do pagamento da taxa de inscrição.

3.12 Após aceito o pedido de inscrição para revalidação de diploma expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, em caso de indeferimento da revalidação, poderá ser interposto recurso no prazo de 10 (dez) dias. Caso não deseje, o interessado deverá resgatar a documentação na unidade que protocolizou o processo (Secretaria da Coordenação de Curso ou Secretaria da Direção de Setor) no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de ciência.

3.13 Decorrido esse prazo para o resgate, a documentação que instruiu o processo será automaticamente inutilizada.

3.14 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela PROGRAD e submetidos posteriormente a Administração Central, quando for o caso.

Curitiba, 22 de outubro de 2015.

Profª. Maria Lúcia Accioly Teixeira Pinto
Pró-Reitora Substituta de Graduação e Educação Profissional

QUADRO 1: Setor e cursos, número de processos, endereço e horário de recebimento dos processos

Setor de Ciências Agrárias			
Curso	**Número de Processos**	**Endereço**	**Horário de recebimento de processos**
Agronomia	02 (dois)	**Setor de Ciências Agrárias** Rua dos Funcionários, 1504 - Juvevê CEP: 80035-050 Curitiba - PR Tel.: (41) 3350-5800	9:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00
Engenharia Florestal	01 (um)		
Engenharia Industrial Madeireira	01 (um)		
Medicina Veterinária – Curitiba	04 (quatro)		
Zootecnia	02 (dois)		

Setor de Ciências Biológicas			
Curso	**Número de Processos**	**Endereço**	**Horário de recebimento de processos**
Biomedicina	Sem limite	**Setor de Ciências Biológicas** Centro Politécnico, Caixa Postal 19031 – CEP 81531-990 Curitiba - PR Tel.: (041) 3361-1699/3361-1798/3361-1799 Email: biodir@ufpr.br	9:00 as 12:00 e 14:00 as 16:00
Ciências Biológicas	Sem limite		
Educação Física	Sem limite		

Setor de Ciências Exatas			
Curso	**Número de Processos**	**Endereço**	**Horário de recebimento de processos**
Ciência da Computação	04(quatro)	**Coordenação de Ciência da Computação** Centro Politécnico – Bloco do Departamento de Informática Rua Cel. Francisco H. dos Santos, 100 - Jd. das Américas - Caixa Postal 19081;CEP: 81531-990 Curitiba – PR Tel.: (41) 3361-3572 - Fax: (41) 3361-3205 Email: bcc@inf.ufpr.br	14:00 as 19:00
Informática Biomédica	04(quatro)	**Coordenação de Informática Biomédica** Centro Politécnico – Bloco do Departamento de Informática Rua Cel. Francisco H. dos Santos, 100 – Jd. das Américas – Caixa Postal 19081; CEP 81531-990 Curitiba – Paraná Telefone: (41) 3361-3572 – Fax : (41) 3361-3205 Email: infobiomedica@ufpr.br	14:00 as 19:00
Estatística	Sem limite	**Coordenação de Estatística** Centro Politécnico - Bloco Didático (Bloco PC) Rua Cel. Francisco H. dos Santos, 100 - Jd. das Américas; Caixa Postal 19081CEP: 81531-990 Curitiba – PR Tel.: (41) 3361-3025 – Fax: (41) 3361-3025 Email: coordest@.ufpr.br	18:00 as 20:45
Física	Sem limite	**Coordenação de Física** Centro Politécnico – Bloco II – 1º andar Rua Cel. Francisco H. dos Santos, 100 Jd. das Américas; Caixa Postal 19044 CEP: 81531-990 Curitiba - PR Tel.: (41) 3361-3094 – Fax: (41) 3361-3418 Email: coord@fisica.ufpr.br	8:30 as 11:30
Matemática	Sem limite	**Coordenação de Matemática** Centro Politécnico – Bloco Didático (Bloco PC) Rua Cel. Francisco H. dos Santos, 100 - Jd. das Américas; Caixa Postal 19081CEP: 81531-990 Curitiba – PR Tel.: (41) 3361-3032 Email: coordenacao.mat.ufpr@gmail.com	14:00 as 20:00
Matemática Industrial	Sem limite	**Coordenação de Matemática Industrial** Centro Politécnico - Bloco Didático (Bloco PC) Laboratório de Ensino de Matemática – Sala PC-11 Rua Cel. Francisco H. dos Santos, 100 - Jd. das Américas; Caixa Postal 19081 CEP: 81531-990 Curitiba – PR Tel.: (41) 3361-3660/3361-3353 Email: coordmatind@ufpr.br	15:00 as 17:30
Química	Sem limite	**Coordenação de Química** Centro Politécnico - Prédio do Depto de Química Rua Cel. Francisco H. dos Santos, 100 - Jd. das Américas; Caixa Postal 19081 CEP: 81531-990 Curitiba - PR Tel.: (41) 3361-3185 Email: coordenacao.quimica@ufpr.br	09:00 as 13:00 e 14:00 as 18:00

Setor de Ciências Humanas, Letras			
Curso	**Número de Processos**	**Endereço**	**Horário de recebimento de processos**
Ciências Sociais	03 (três)	**Setor de Ciências Humanas, Letras** Rua General Carneiro, 460, Ed. Dom Pedro I, 11º andar – Serviço de Protocolo CEP: 80.060-150 Curitiba – PR Fone: (41) 3360-5095 www.humanas@ufpr.br	9:00 as 12:00
Filosofia	10 (dez)		
História	02 (dois)		
História Memória e Imagem	10 (dez)		
Letras	05 (cinco)		
Psicologia	03 (três)		
Turismo	05 (cinco)		

Setor de Artes, Comunicação e Design			
Curso	**Número de Processos**	**Endereço**	**Horário de recebimento de processos**
Artes Visuais (Licenciatura)	01 (um)	**Direção do Setor de Artes, Comunicação e Design** Rua Bom Jesus, 650 - Juvevê CEP: 80.035-010 Curitiba – PR Fone: (41) 3313-2018/3313-2052 Email sacod.direcao@ufpr.br	9:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00
Artes Visuais (Bacharel)	01 (um)		
Comunicação Social Jornalismo	01 (um)		
Comunicação Social Publicidade e Propaganda	01 (um)		
Comunicação Social Relações Públicas	01 (um)		
Design - Design do Produto	01 (um)		
Design - Design Gráfico	01 (um)		
Música (Licenciatura)	01 (um)		
Música (Bacharel)	01 (um)		

Setor de Educação			
Curso	**Número de Processos**	**Endereço**	**Horário de recebimento de processos**
Pedagogia	02 (dois)	**Coordenação de Pedagogia** Rua General Carneiro, 460, Ed. Dom Pedro I, 2º andar CEP: 80.060-150 Curitiba - PR Tel.: (41) 3360-5206 Email: pedagogia@ufpr.br	9:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00
Pedagogia EAD	02 (dois)	**Coordenação de Pedagogia - EAD** Rua General Carneiro, 460, Ed. Dom Pedro I, 2º andar CEP: 80.060-150 Curitiba - PR Tel.: (41) 3360-5139 Email: pedagogiaeadufpr2009@ufpr.br	9:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00

Setor de Ciências Jurídicas			
Curso	**Número de Processos**	**Endereço**	**Horário de recebimento de processos**
Direito	Sem limite	**Coordenação de Direito** Praça Santos Andrade, 50, 1º andar- Centro CEP: 80.020-300 Curitiba – PR Tel.: (41)3310-2744 ou (41)3310-2677 Email: coordenacaojd@ufpr.br	9:00 as 12:00

Setor de Ciências da Saúde			
Curso	**Número de Processos**	**Endereço**	**Horário de recebimento de processos**
Farmácia	02 (dois)	**Coordenação de Farmácia** Av. Pref. Lothário Meissner, 632 – Jd. Botânico CEP: 80210-170 Curitiba, PR Tel.: (41) 3360-4099 Email: cursofarmacia@ufpr.br	9:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00
Nutrição	02 (dois)	**Coordenação de Nutrição** Av. Pref. Lothário Meissner, 632 – Jd. Botânico CEP: 80210-170 Curitiba, PR Tel.: (41) 3360-4056 Email: coonutri@ufpr.br	14:00 as 17:00
Enfermagem	02 (dois)	**Coordenação de Enfermagem** Av. Pref. Lothário Meissner, 632 – Jd. Botânico CEP: 80210-170 Curitiba, PR Tel.: (41) 3361-3752 Email: coordenf@ufpr.br	9:00 as 12:00
Odontologia	01 (um)	**Coordenação de Odontologia** Av. Pref. Lothário Meissner, 632 – Jd. Botânico CEP: 80210-170 Curitiba, PR Tel.: (41) 3360-4053 Email: coord.odontologia@ufpr.br	9:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00
Terapia Ocupacional	02 (dois)	**Coordenação de Terapia Ocupacional** Av. Pref. Lothário Meissner, 632 – Jd. Botânico CEP: 80210-170 Curitiba, PR Tel.: (41) 3361-3746 **E-mail:** terapiaocupacional.saude@ufpr.br	9:00 as 12:00 e 14:00 as 19:00

Setor de Ciências da Sociais e Aplicadas			
Curso	**Número de Processos**	**Endereço**	**Horário de recebimento de processos**
Administração	sem limite	**Coordenação de Administração** Ed. Setor de Ciências Sociais Aplicadas – 2º andar Av. Pref. Lothário Meissner, 632 – Jd. Botânico CEP: 80210-170 Curitiba, PR Tel.: (41) 3360-4366 Email: cursoadm@ufpr.br	9:00 as 12:00 e 18:00 as 20:30
Ciências Contábeis	sem limite	**Coordenação de Ciências Contábeis** Ed. Setor de Ciências Sociais Aplicadas – 1º andar Av. Pref. Lothário Meissner, 632 – Jd. Botânico CEP: 80210-170 Curitiba, PR Tel.: (41) 3360-4363 Email: coorcont@ufpr.br	9:00 as 12:00 e 18:00 as 20:30
Ciências Econômicas	sem limite	**Coordenação de Ciências Econômicas** Ed. Setor de Ciências Sociais Aplicadas – Térreo Av. Pref. Lothário Meissner, 632 – Jd. Botânico CEP: 80210-170 Curitiba, PR Tel.: (41) 3360-4356 Email: coordeco@ufpr.br	9:00 as 12:00 e 18:00 as 20:30
Gestão da Informação	sem limite	**Coordenação de Gestão da Informação** Ed. Setor de Ciências Sociais Aplicadas – 1º andar Av. Pref. Lothário Meissner, 632 – Jd. Botânico CEP: 80210-170 Curitiba, PR Tel.: (41) 3360-4389 Email: gestinf@ufpr.br	9:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00

Setor de Ciências da Terra			
Curso	**Número de Processos**	**Endereço**	**Horário de recebimento de processos**
Engenharia Cartográfica e de Agrimensura	03 (três)	**Coordenação de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura** Centro Politécnico - Rua Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Jd. das Américas - CEP: 81531-980 Curitiba - PR Tel.: (41) 3361-3038 Email: carto.ufpr@gmail.com	9:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00
Geografia	05 (cinco)	**Coordenação de Geografia** Centro Politécnico - Rua Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Jd. das Américas - CEP: 81531-980 Curitiba - PR Tel.: (41) 3361-3171 Email: ccgeog@ufpr.br	9:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00
Geologia	08 (oito)	**Coordenação de Geologia** *Campus* Centro Politécnico - Rua Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Jd. das Américas Caixa Postal 19001 CEP: 81531-980 Curitiba - PR Tel.: (41) 3361-3642 Email: ccgeologia@ufpr.br	9:00 as 12:00 e 14:00 as 16:00
Oceanografia	01 (um)	**Coordenação de Oceanografia** CEM –Pontal do Sul Caixa Postal 61 CEP: 83255-976 Pontal do Paraná - PR Tel.: (41) 3511-8676 Email: oceanografia@ufpr.br	9:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00
Tecnólogo em Aqüicultura	02 (dois)	**Coordenação de Tecnologia em Aqüicultura** CEM –Pontal do Sul Caixa Postal 61 CEP: 83255-976 Pontal do Paraná - PR Tel.: (41) 3511-2142 Email: aquicultura@ufpr.br	9:00 as 12:00 e 13:30 as 16:00

Setor de Tecnologia			
Curso	**Número de Processos**	**Endereço**	**Horário de recebimento de processos**
Arquitetura e Urbanismo	01 (um)	**Coordenação de Arquitetura e Urbanismo** Centro Politécnico - Rua Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 210 Bloco I - Jd. das Américas - CEP: 81531-980 Curitiba - Pr. Tel.: (41) 3361-3085 Email: ccau@ufpr.br	8:00 as 12:00
Engenharia Ambiental	02 (dois)	**Coordenação de Engenharia Ambiental** Centro Politécnico - Rua Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 210 Bloco III - Jd. das Américas - CEP: 81531-980 Curitiba - Pr. Tel.:(41) 3361-3012 Email: eng_amb@ufpr.br	9:00 as 12:00 e 14:00 as 16:00
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	sem limite	**Coordenação de Engenharia Bioprocessos e Biotecnologia** Centro Politécnico - Rua Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 210; Ed. da Administração – 1º andar; Jd. das Américas - CEP: 81531-980 Curitiba - Pr. Tel.: (41) 3361-3055 Email: bioeng@ufpr.br	9:00 as 12:00 e 13:00 as 14:00
Engenharia de Produção	01(um)	**Coordenação de Engenharia da Produção** Centro Politécnico - Rua Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 210 Ed. da Administração - 1º andar; Jd. das Américas - CEP: 81531-980 Curitiba - Pr. Tel.: (41) 3361-3398 Email: coord.engprod@ufpr.br	8:00 as 12:00 e 13:00 as 16:00
Engenharia Mecânica	02 (dois)	**Coordenação de Engenharia Mecânica** Centro Politécnico - Rua Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 210; Bloco IV- Jd. das Américas CEP: 81531-980 Curitiba - Pr. Tel.: (41) 3361-3131 Email: ccem@ufpr.br	9:00 as 12:00 e 14:00 às 17:00
Engenharia Elétrica	01 (um)	**Coordenação de Engenharia Elétrica** Centro Politécnico - Rua Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 210; Ed. Departamento de Eng. Elétrica; Jd. das Américas - CEP: 81531-980 Curitiba - Pr. Tel.: (41) 3361-3223 Email: engeletrica@ufpr.br	8:00 às 20:00
Engenharia Química	01 (um)	**Coordenação de Engenharia Química** Centro Politécnico - Rua Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 210; Prédio do Curso de Eng. Química; Jd. das Américas - CEP: 81531-980 Curitiba - Pr. Tel.: (41) 3361-3056 ou (41) 3361-3057 Email: cceq@ufpr.br	8:30 as 11:30

Setor de Educação Profissional e Tecnológica - SEPT			
Curso	**Número de Processos**	**Endereço**	**Horário de recebimento de processos**
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	01 (um) por curso	**Secretaria Geral das Coordenações** Rua Alcides Vieira Arcoverde, 1225 - Jd. das Américas CEP: 81.520-260 Curitiba-PR Tel.: (41) 3361-4905 ou 3361-4918 Email – direção.sept@ufpr.br	9:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00
Tecnologia em Comunicação Institucional			
Tecnologia em Luteria			
Tecnologia em Produção Cênica			
Tecnologia em Gestão da Qualidade			
Tecnologia em Negócios Imobiliários			
Tecnologia em Gestão Pública			
Tecnologia em Secretariado			

Setor Litoral			
Curso	**Número de Processos**	**Endereço**	**Horário de recebimento de processos**
Gestão Ambiental (Bacharel)	02 (dois) Por curso	**Direção do Setor Litoral** Rua Jaguariaíva, 512 - Caiobá CEP: 83.260-000 Matinhos - PR Tel.: (41)3511-8300 www.litoral.ufpr.br	9:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00
Agroecologia (Tecnólogo)			
Gestão e Empreendedorismo (Bacharel)			
Informática e Cidadania (Bacharel)			
Gestão de Turismo (Tecnólogo)			
Gestão Pública (Bacharel)			
Gestão Desportiva do Lazer (Bacharel)			
Saúde Coletiva (Bacharel)			
Serviço Social (Bacharel)			
Linguagem e Comunicação (Licenciatura)			
Ciências (Licenciatura)			

Setor Palotina			
Curso	**Número de Processos**	**Endereço**	**Horário de recebimento de processos**
Agronomia	02 (dois)	**Direção do Campus Palotina** Rua Pioneiro, 2153 CEP: 85.950-000 Palotina - PR Tel.: (44) 3211-8500 www.palotina.ufpr.br	9:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00
Tecnologia em Bicombustíveis	02 (dois)		
Ciências Biológicas	05 (cinco)		
Medicina Veterinária	03 (três)		

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO – EDITAL 06/2015-REVALIDAÇÃO/PROGRAD

Exmo. Senhor
Professor Zaki Akel Sobrinho
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná

Nome				
Nacionalidade	RG OU RNE Nº	Orgão Emissor		
Endereço (rua, avenida, etc)			Nº	Complemento
Bairro	Cidade		UF	CEP
E-mail		Telefone		

Vem por meio deste requerer a Vossa Senhoria Revalidação de Diploma de Graduação do

Curso de	
na Instituição de Ensino Superior	País
Como equivalente ao Curso de desta Universidade.	

DECLARO a veracidade de todas as informações prestadas, assim como estar ciente e concordar com os procedimentos e normas estabelecidas pela UFPR para o processo de Revalidação que estou formalizando, cabendo a mim a responsabilidade pela entrega de todos os documentos exigidos - conforme relação anexa. Em caso do protocolo de inscrição para revalidação de diploma expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, **ser negado**, deverei interpor recurso até o dia **18 de dezembro de 2015**. DECLARO, também, estar ciente de que, em caso de **indeferimento** do pedido, poderei interpor recurso no prazo de **10 (dez) dias**, ou, caso não deseje, deverei resgatar minha documentação na unidade que protocolizou o processo (Direção de Setor ou Coordenação de Curso) no prazo de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de ciência. Declaro, por fim, estar ciente de que, decorrido esse prazo para o resgate, a **documentação** que instruiu o processo **será automaticamente inutilizada**.

N.T.

P.D.

Curitiba,_____de_____de_____

Assinatura_____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA GRADUAÇÃO

O processo de revalidação de diploma de Graduação, expedido por estabelecimento de ensino superior estrangeiro, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

☐Diploma a ser revalidado;

☐Histórico escolar com especificação das disciplinas e duração do curso, carga horária de cada disciplina, graus, conceitos de aprovação ou comprovação de créditos obtidos em cada disciplina, ou prova do cumprimento do currículo pelo candidato;

☐Programa completo do curso ou conteúdo programático das disciplinas;

☐Comprovante do curso de ensino médio ou equivalente;

☐Comprovante de efetiva residência no país de oferta do curso pelo período correspondente;

☐Registro de nascimento ou casamento;

☐Documento de identidade (RNE para estrangeiro ou RG para brasileiro);

☐Certificado de naturalização (quando for o caso);

☐Comprovante da taxa de inscrição para revalidação de diploma de graduação.

DEMAIS PROCEDIMENTOS

As seguintes exigências devem ser observadas na documentação:

- Os documentos exigidos deverão ser apresentados na seqüência indicada e fotocópia autenticada;
-Diploma, Histórico Escolar e o Programa das disciplinas deverão ser autenticados por autoridade consular brasileira no país sede da instituição emissora do diploma estrangeiro;
- Os documentos que irão instruir o processo, redigidos em língua estrangeira, deverão ser traduzidos por tradutor público juramentado (Art. 5º da Resolução 35/11-CEPE);
- A apresentação da documentação completa, na forma exigida, é de total responsabilidade do candidato.
- O original do diploma (com a autenticação do consulado brasileiro) será exigido apenas no final do processamento para fins de registro e apostilamento.

ANEXO 2

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GRU
EXCLUSIVO PARA REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS
EDITAL 06/2015-REVALIDAÇÃO/PROGRAD

Atenção: a retirada da GRU deverá ser feita no local do protocolo, isto é, na Secretaria da Coordenação de Curso ou na Secretaria da Direção do Setor, após atendido o item 2.7 do EDITAL.

1. Acessar o sítio www.stn.fazenda.gov.br (localizar ao lado esquerdo a GRU – Guia de Recolhimento da União) ou acesso direto no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.

   Obs.: As orientações para o preenchimento da GRU – Guia de Recolhimento da União estão no próprio sítio.
2. Digitar em "***Unidade Gestora***"= 153079 (selecionar Universidade Federal do Paraná)
3. Selecionar em "***Gestão***"= 15232 - Universidade Federal do Paraná.
4. Irá aparecer em "***Nome da Unidade***" – Universidade Federal do Paraná.
5. Em "***Código do Recolhimento***" selecionar: "***28927-2 - TAXA REGISTRO DE DIPLOMAS***".
6. Clicar em "Avançar".
7. Preencher em ***Número de referência*** = 062015
8. ***Competência*** = mês do depósito (11/2015)
9. ***Vencimento*** = dia do depósito (dd/mm/aaaa)
10. ***CPF*** (do interessado)
11. Preencher o ***Nome do contribuinte/recolhedor***
12. Valor principal= R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
13. Não preencher os demais campos (***Descontos/Abatimentos; Outras Deduções; Mora/Multa; Juros/Encargos; Outros Acréscimos***)
14. Selecionar uma opção para geração da GRU e clicar em "***Emitir GRU***".